

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN SEI Nº 6179 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA FISCAL SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CPS 146/2021.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-160059/000870/2020, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Samuel Reginaldo Pimenta de Paiva, Chefe de Serviço, Id. Func. nº 4333943-3, como fiscal suplente, em substituição ao servidor Vinicius Vicente Lutz, Id. Func. nº 4379951-5, Assistente Técnico de Trânsito, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 146/2021 firmado com o Consórcio Mercorio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2022.

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ